

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Data 06/11/23

Rogério R. dos Santos

Visto
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT

PROTOCOLO Nº 2390/2023

Data 06/11/2023

Rogério R. dos Santos

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2023
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Para atender a necessidade de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal direta e autarquias poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei e quantidades previstas no Anexo Único.

Parágrafo Único - Os contratos serão de natureza administrativa regulados pelo Direito Administrativo, face ao regime estatutário adotado pelo Município através da Lei do Regime Jurídico Único.

ARTIGO 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para:

I - Satisfazer as necessidades ambientais, de urbanidade, de abastecimento d'água, de saneamento, de transporte, de estradas vicinais, de calçamento, de asfalto, de segurança, coleta de lixo e limpeza pública.

II - Admissão provisória para o exercício de funções e ações indispensáveis ao andamento ou exercício da Administração Pública Municipal e afastamentos temporários de servidores públicos, previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

III - admissão temporária de atividades da educação.

ERICO STEVAN
GONCALVES:0
0394479955

Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2023.11.03 16:48:13
+04'00'



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 3º - O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito à divulgação, prescindindo de concurso público ou por análise curricular.

ARTIGO 4º - As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

ARTIGO 5º - As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal.

ARTIGO 6º - É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo aqueles em que a lei permite acumulação de cargos.

ARTIGO 7º - A remuneração e o quantitativo do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada também no Anexo Único.

ARTIGO 8º - O pessoal contratado fica vinculado ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS/INSS.

Parágrafo Único – Fica assegurado a todos os contratados, os direitos ao recebimento de 13º salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional conforme previsão contida no Art. 7º da Constituição Federal de 1988, bem como as demais previsões contidas no dispositivo constitucional supracitado em especial aqueles que venham de encontro com a legislação aplicável ao caso, além de outros já previstos no âmbito municipal.

ARTIGO 9º - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato.

II – Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de condição, ressalvados os casos relativos às escolas indígenas e do campo.

ARTIGO 10 - Poderá ser rescindido o presente contrato a critério da Administração Pública como ato discursório.

ERICO STEVAN
GONCALVES:0
0394479955

Assinado de forma digital por ERICO STEVAN GONCALVES:00394479955
5
Dados: 2023.11.03 16:48:24 -04'00'



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Quadro de vagas para Teste Seletivo Simplificado para o ano letivo 2024

ANEXO ÚNICO

Cargo: Professor Formação	Escolas	Vencimento Hora aula Mensal	Vagas/ Horas Normais	Vagas/ Reserva De horas
Nível Superior Lic. Pedagogia	Zona Urbana	R\$ 165,77	114/2280 h	100/2000 h
Nível Superior Lic. Letras			00/00h	08/108 h
Nível Superior Lic. Matemática			00/00h	08/108 h
Nível Superior Lic. Ciências			00/00h	06/81h
Nível Superior Lic. História			00/00h	06/81h
Nível Superior Lic. Geografia			00/00h	06/81h
Nível Superior Lic. Artes			00/00h	04/27h
Nível Superior Lic. Inglês			00/00h	04/27h
Nível Superior Lic. Ed. Física			00/00h	08/136h

Cargo	Zona	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas
Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira)	Urbana	R\$ 1.952,62	-	60

Cargo	Zona	Vencimento 40 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas
Nutricionista	Urbana/ Rural	R\$ 6.124,06	01	08
Motorista escolar Categoria D		R\$ 3.343,37	22	40

ESCOLAS DO CAMPO

Cargo	Escolas	Vencimento Hora aula Mensal	Vagas/ Horas Normais	Vagas/ Reserva de horas
Nível Superior Lic. Pedagogia	Escola Novo Horizonte	R\$ 165,77	03/60h	05/100h
Nível Superior Lic. Pedagogia	Escola Sol Nascente		05/100h	05/100h



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO 2021/2024
 Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Nível Superior Lic. Pedagogia	Escola Boa Esperança	R\$ 165,77	01/20h	05/100h
Nível Superior Lic. Pedagogia	Escola Santa Ana		03/60h	05/100h
Nível Superior Lic. Pedagogia	Escola Base Aérea		01/20h	05/100h

Cargo: Professor Formação	Zona Rural	Vencimento Hora aula Mensal	Vagas/ Horas Normais	Vagas/ Reserva de horas
Nível Superior Lic. Letras		R\$ 165,77	05/36h	06/120h
Nível Superior Lic. Matemática			05/36h	06/120h
Nível Superior Lic. Ciências			03/27h	06/120h
Nível Superior Lic. História			00/00h	06/120h
Nível Superior Lic. Geografia			00/00h	06/120h
Nível Superior Lic. Artes			02/09h	05/100h
Nível Superior Lic. Inglês			02/09h	05/100h
Nível Superior Lic. Ed. Física			02/18h	05/100h

Cargo	Escolas	Vencimento 30 horas	Vagas Normais	Reserva Vagas
Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira)	Escola Novo Horizonte	R\$ 1.952,62	01	06
Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira)	Escola Sol Nascente		01	06
Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira)	Escola Boa Esperança		01	06
Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira)	Escola Santa Ana		01	06
Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira)	Escola Base Aérea		01	06

ERICO STEVAN
 GONCALVES:0394479955
 0394479955

Assinado de forma digital
 por ERICO STEVAN
 GONCALVES:00394479955
 Dados: 2023.11.03 16:49:03
 +04'00'



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 01 de novembro de 2023.

MENSAGEM DO PLC nº 014/2023

REFERENTE: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O projeto de lei complementar em epígrafe objetiva autorização legislativa para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especialmente ao que diz respeito a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Deporto.

Conforme aprovação da Emenda Constitucional nº 059, de 11 de novembro de 2009, que torna o ensino público obrigatório e gratuito entre os 4 e 17 anos é de responsabilidade dos municípios a oferta de vagas a todas as crianças desta faixa etária, e os Planos Municipal, Estadual e Nacional de Educação prevê esse direito e a Lei Municipal nº 187/2011 de 09 de junho de 2011, especificamente no Capítulo III, trata das Licenças, nas Seções em que os Profissionais da Educação tem como direito e necessitam de substitutos nas seguintes situações:

Seção I - Da Licença por acidente ou Doença Grave;
Seção II – Da Licença Prêmio por Assiduidade;
Seção III – Da Licença Maternidade;
Seção V – Da Licença para Tratamento de Saúde;
Seção VI – Da Licença para Tratar de Interesse Particular;
Seção VII – Da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Para atendermos as necessidades acima descritas, é de extrema importância a contratação de professores para substituir os profissionais da educação que se encontram gozando dos direitos acima mencionados, férias, licença pra qualificação profissional, os que ocupam cargos de gestão e profissionais para atuarem junto as Escolas localizadas na zona urbana, rural e CMEI's de nosso município.

Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, faz-se necessário este projeto de lei, para contratação de Professores para Escolas da Zona Urbana e Rural através de Teste Seletivo Simplificado, onde também a Constituição Federal admite a contratação de servidores temporários.

ERICO STEVAN
GONCALVES:0
0394479955

Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2023.11.03
16:49:14 -04'00'



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ERICO STEVAN

GONCALVES:00394

479955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2023.11.03 16:49:49
-04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.
FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (até mês 08/2023)

Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado
3190.11 e 319004	61.386.158,23
3190.13 e 319113	12.717.013,61
Outros ...	1.981.906,26
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	76.085.078,10

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2024	2025	2026	Total da despesa aumentada no período
3190.11 e 319004	335.987,07	371.320,69	373.568,75	1.080.876,50
3190.13 e 319113	67.944,05	77.977,34	78.449,44	302.820,27
Outros...				
Total das despesas	403.931,12	449.298,03	530.467,62	1.383.696,77

Continuação do anexo na próxima página


Erico Strogan Gonçalves
CPF: 18.603.944.799-53
Professor Municipal
Quadrante 3, Lote 10 - 557


Paulo Roberto de Moraes
CPF: 06.363.666-66
Professor Municipal
Pavão 001



CONSULTORIA TÉCNICA

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 - FAX: 613-1500

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

	2023	2024	2025	Total
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO REGIME				
Descrição do evento				
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	129.679.762,61	136.163.750,10	142.971.937,60	408.815.450,31
Redução de despesas de caráter continuado				

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS AS CONTRATAÇÕES

Descrição por elementos	Valor
3190.11 e 3190.04	61.722.145,30
3190.13 e 3191.13	12.784.957,66
Outros ...	1.981.906,26
	76.489.009,22

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos ocupados por contratados e que serão ocupados pelos aprovados no concurso, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados. Da mesma forma, o valor das despesas com as nomeações dos concursados, levando-se em consideração que às vezes os contratados ganham menos que os concursados.

O percentual continua abaixo do limite, contudo devem-se observar os pontos

DATA:

01/11/2023

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS

Erico Stewart Gonçalves

[illegible]

9

W. A. 11-1-10
W. A. 11-1-10

Contratação: Fevereiro /2024

Demonstrativo Impacto Teste Seletivo para Zona Urbana e Rural 04-2023

Cargos	Valor Remuneração	Horas /vagas 2023	Horas /vagas 2024	Horas / Cargos Impacto Mês	Valor. Impacto/ Mês	Valor Hora / Vencimento 11 meses	13º Proporcional	Férias proporcionais	Total 2024	2025 (13,97%)	2026 (14,66%)	Total Período
Zona Urbana - Horistas												
Professor Superior Líc. Pedagogia	165,77	1.620	2.280	660	109.408,20	1.203.490,20	100.290,85	50.145,43	1.353.926,48	1.496.310,31	1.505.369,31	4.355.606,09
Professor Superior Letras	165,77	116	-	(116)	(19.229,32)	(211.522,52)	(17.626,88)	(8.813,44)	(237.962,84)	(262.987,87)	(264.580,06)	(765.530,71)
Professor Superior Artes	165,77	13	-	(13)	(2.155,01)	(23.705,11)	(1.975,43)	(987,71)	(26.668,25)	(29.472,78)	(29.651,21)	(85.792,24)
Professor Matemática	165,77	92	-	(92)	(15.250,84)	(167.759,24)	(13.979,94)	(6.989,97)	(188.729,15)	(208.576,59)	(209.839,36)	(607.145,08)
Professor Superior Ciências	165,77	81	-	(81)	(13.427,37)	(147.701,07)	(12.308,42)	(6.154,21)	(166.163,70)	(183.638,08)	(184.749,87)	(534.551,66)
Professor Superior História	165,77	72	-	(72)	(11.935,44)	(131.289,84)	(10.940,82)	(5.470,41)	(147.701,07)	(163.733,85)	(164.222,11)	(475.157,08)
Professor Superior Geografia	165,77	39	-	(39)	(6.465,03)	(71.115,33)	(5.926,28)	(2.963,14)	(80.004,75)	(88.418,34)	(88.953,64)	(257.376,71)
Professor Superior Educação Física	165,77	68	-	(68)	(11.272,36)	(123.995,96)	(10.333,00)	(5.166,50)	(139.495,46)	(154.165,30)	(155.098,66)	(448.739,41)
Valor Fixo												
Agente de Serv. Gerais	1.952,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nutricionista	6.124,06	2	1	(1)	(6.124,06)	(67.364,66)	(5.613,72)	(2.806,86)	(75.785,24)	(83.755,09)	(84.262,17)	(243.802,39)
Motorista Escola Cat. D	3.343,37	19	22	3	10.030,11	110.331,21	9.194,27	4.597,13	124.122,61	137.175,80	138.006,29	399.304,10
Escolas Campo												
Professor Pedagogia - Novo Horizonte	165,77	4	3	(1)	(165,77)	(1.823,47)	(151,96)	(75,98)	(2.051,40)	(2.267,14)	(2.280,86)	(6.599,40)
Professor Pedagogia - Sol Nascente	165,77	3	5	2	331,54	3.646,94	303,91	151,96	4.102,81	4.534,27	4.561,73	13.198,11
Professor Pedagogia - Boa Esperança	165,77	2	1	(1)	(165,77)	(1.823,47)	(151,96)	(75,98)	(2.051,40)	(2.267,14)	(2.280,86)	(6.599,40)
Professor Pedagogia - Santa Ana	165,77	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professor Pedagogia - Base Aérea	165,77	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professor Superior Letras												
Professor Superior Letras	165,77	40	36	(4)	(663,08)	(7.293,88)	(607,82)	(303,91)	(8.205,62)	(9.068,55)	(9.123,45)	(26.391,61)
Professor Superior Artes	165,77	10	36	26	4.310,02	47.410,22	3.950,85	1.975,43	53.336,50	58.945,56	59.302,43	171.584,48
Professor Superior Inglês	165,77	10	27	17	2.818,09	30.998,99	2.583,25	1.291,62	34.873,86	38.541,33	38.774,66	112.188,55
Professor Matemática	165,77	40	-	(40)	(6.630,80)	(72.938,80)	(6.078,23)	(3.039,12)	(82.056,15)	(90.685,47)	(91.234,50)	(263.976,13)
Professor Superior Ciências	165,77	30	-	(30)	(4.973,10)	(54.704,10)	(4.558,68)	(2.279,34)	(61.542,11)	(68.014,10)	(68.425,88)	(197.981,09)
Professor Superior História	165,77	6	9	3	497,31	5.470,41	455,87	227,98	6.154,21	6.801,41	6.842,59	19.796,21
Professor Superior Geografia	165,77	6	9	3	497,31	5.470,41	455,87	227,98	6.154,21	6.801,41	6.842,59	19.796,21
Professor Superior Educação Física	165,77	20	18	(2)	(331,54)	(3.646,94)	(303,91)	(151,96)	(4.102,81)	(4.534,27)	(4.561,73)	(13.188,81)
Agente de Serv. Gerais Novo Horizonte												
Agente de Serv. Gerais Sol Nascente	1.952,62	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agente de Serv. Gerais Boa Esperança	1.952,62	2	1	(1)	(1.952,62)	(21.478,82)	(1.789,90)	(894,95)	(24.163,67)	(26.704,81)	(26.866,49)	(77.734,97)
Agente de Serv. Gerais Santa Ana	1.952,62	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agente de Serv. Gerais Base Aérea	1.952,62	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Base salarial												

21,0% INSS - Patronal						
Eventos de Horas Extras - Complementação Carga Horária						
não houve						
Total Eventos Extras						
Total (Base + Patronal + Extras)						
Guarantã do Norte - MT, 24 de Outubro de 2023						


Erika Stevani Gonçalves
 CPF: 15.003.524.791-55
 professora fundamental


 [Illegible text]

Obs: Os valores e quantidades de vagas mencionados acima foram calculados com base nos dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando 1238/2023, os quais são para preenchimento de vagas para o ano letivo de 2024. Segundo os mencionados, trata-se de pagamento de realização de teste seletivo para 2024. Conforme o referido memorando as vagas deste seletivo serão para cobrir a falta de servidores devido atestados médicos e outros profissionais que estão atuando em outra rede. Para os atestados o impacto é real, para aqueles que saíram praticamente não ocorre impacto. O gasto de Pessoal apurado no 3º Quadrimestre de 2022 ficou em 42,46, no 2º Quadrimestre de 2022 ficou em 42,75 sem considerar os valores da Previdência, já o percentual apurado no 1º Quadrimestre ficou em 44,31%. Já no Exercício 2023 o 1º Quadrimestre registrou um percentual de gasto de pessoal de 43,84%, e para o 2º Quadrimestre passou a ser 45,50%. Houve variação para cima. O total do impacto no gasto de pessoal com este Seletivo será de R\$ 125.716,29 no ano de 2023, tendo em vista que as vagas ora solicitadas já encontram-se excluídas da última folha de pagamento. O Ministério da Economia divulgou a Nota Informativa SEI nº 4076/2021/ME onde estabelece Medidas de Reforço à Responsabilidade Fiscal conforme art. 15 e 16 da LC 179 de 13 de janeiro de 2021, e quanto a apuração de despesas de pessoal a LC criou regras, sendo elas a inclusão do valor bruto de despesas de pessoal no computo do limite, a não dedução das despesas com inativos e pensionistas custeadas com recursos aportados para cobertura de déficit financeiro dos regimes de previdência, e também a inclusão das despesas de pessoal e pensionistas junto ao limite do Poder e órgão de origem do servidor, independente do órgão responsável pelo pagamento do benefício. Ou seja, os gastos que o nosso RPPS tem com servidores aposentados do poder executivo serão incorporados aos gastos. Atualmente há fatores que fazem com que nosso gasto de pessoal esteja baixo, que é o fato de termos recebido receitas extraordinárias em 2022 e a entrada de vários convênios de Corrente, que fez com que a Receita Corrente Líquida aumentasse. Em 2023 a projeção de receita para o Fundeb está abaixo do esperado e projeta-se um déficit de 3 milhões, o que contribui diretamente no gasto de pessoal isto porque o percentual mínimo de 70% a ser aplicado no fundeb já está acima de 95%. Caso a receita diminua, o percentual dentro do montante do gasto de pessoal do ente tende a aumentar, pela diminuição das receitas que compõem. Neste ano de 2023 a alíquota patronal da Previdência aumentou drasticamente, passando de 26% para mais de 33% até agosto e 40,17% em setembro, o que afeta diretamente o gasto de pessoal. Conforme cálculos realizados, o impacto, mesmo sem reajuste nos salários seria de pouco mais de R\$ 900.000,00, se considerarmos o reajuste de mais de 14% concedida aos profissionais e aumentar, pela diminuição das receitas que compõem. Neste ano de 2023 a alíquota patronal da Previdência aumentou drasticamente, passando de 26% para mais de 33% até agosto e 40,17% em setembro, o que afeta diretamente o gasto de pessoal. Conforme cálculos realizados, o impacto, mesmo sem reajuste nos salários seria de pouco mais de R\$ 900.000,00, se considerarmos o reajuste de mais de 14% concedida aos profissionais e

valor projetado pesa de um milhão, por isso é preciso ter cautela nas decisões. A projeção atuarial mostra que para o exercício 2024 será de 41% a contribuição patronal, o que aumentará a despesa, mesmo que não aumente o gasto de pessoal. Conforme a LRF:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Demonstrativo Impacto Teste Seletivo Zona Urbana e Rural				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2024	2025	2026	Total da despesa aumentada no período
3190.11	335.987,07	371.320,69	373.568,75	1.080.876,50
3190.04	67.944,05	77.977,34	78.449,44	302.820,27
3190.13	-	-	-	-
Outros..	403.931,12	449.298,03	530.467,62	1.383.696,77
Total das despesas				

Erico Stivali Gonçalves
CPF: nº 038.554.739-55
Procurador Municipal
Eletor: 2023-2027

130 (11) 929.055
Procurador Municipal
Eletor: 2023-2027



Tribunal de Contas do Estado
do Mato Grosso

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/685/553/7554 – FAX: 613-7566

ANEXO XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Contratação Temporária escolas zona urbana e rural – 004/2023

CRIAÇÃO

EXPANSÃO x

APERFEIÇOAMENTO

Data: Fevereiro/2024

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2023)

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual 2023

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	50.078.000,00
3190.04	8.723.000,00
3190.13	2.979.500,00
3191.13	9.512.000,00
Outros	2.180.000,00
TOTAL ORÇADO	73.472.500,00

Continuação do anexo na próxima página

1. 004/2023
CPF: 000.004.799-55
Professor Edmilson
Quarto Setor de Ensino - 347

1. 004/2023
CPF: 000.004.799-55
Professor Edmilson
Quarto Setor de Ensino - 347

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (até mês 08/2023)

Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado
3190.11 e 319004	61.386.158,23
3190.13 e 319113	12.717.013,61
Outros ...	1.981.906,26
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	76.085.078,10

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2024	2025	2026	Total da despesa aumentada no período
3190.11 e 319004	336.987,07	371.320,69	373.568,75	1.080.876,50
3190.13 e 319113	67.944,05	77.977,34	78.449,44	302.820,27
Outros ...				
Total das despesas	403.931,12	449.298,03	530.467,62	1.383.696,77

Continuação do anexo na próxima página

[Assinatura]
Srt.ª Soraia Gonçalves
CPF: 12.620.217/35
Rafaela Pereira

[Assinatura]

Contratação: Fevereiro /2024

Demonstrativo Impacto Teste Seletivo para Zona Urbana e Rural 04-2023

Cargos	Valor Remuneraç ão	Horas /vagas 2023	Horas /vagas 2024	Horas /Cargos Impacto Mês	Valor. Impacto/ Mês	Valor Hora / Vencimento 11 meses	13º Proporcional	Férias proporcionais	Total 2024	2025 (13,97%)	2026 (14,66%)	Total Período
Zona Urbana - Horistas												
Professor Superior Ltc. Pedagogia	165,77	1.620	2.280	660	109.408,20	1.203.490,20	100.290,85	50.145,43	1.353.926,48	1.496.310,31	1.505.369,31	4.351.606,09
Professor Superior Letras	165,77	116	-	(116)	(19.229,32)	(211.522,52)	(17.626,88)	(8.813,44)	(237.962,84)	(262.987,87)	(264.580,06)	(765.530,77)
Professor Superior Artes	165,77	13	-	(13)	(2.155,01)	(23.705,11)	(1.975,43)	(987,71)	(26.668,25)	(29.472,78)	(29.651,21)	(85.792,24)
Professor Matemática	165,77	92	-	(92)	(15.250,84)	(167.759,24)	(13.979,94)	(6.989,97)	(188.729,15)	(208.576,59)	(209.839,36)	(607.145,08)
Professor Superior Ciências	165,77	81	-	(81)	(13.427,37)	(147.701,07)	(12.308,42)	(6.154,21)	(166.163,70)	(183.638,08)	(184.749,87)	(534.551,66)
Professor Superior História	165,77	72	-	(72)	(11.935,44)	(131.289,84)	(10.940,82)	(5.470,41)	(147.701,07)	(163.233,85)	(164.722,11)	(475.157,01)
Professor Superior Geografia	165,77	39	-	(39)	(6.465,03)	(71.115,33)	(5.926,28)	(2.963,14)	(80.004,75)	(88.418,34)	(88.953,64)	(257.376,71)
Professor Superior Educação Física	165,77	68	-	(68)	(11.272,36)	(123.995,96)	(10.333,00)	(5.166,50)	(139.495,46)	(154.165,30)	(155.098,66)	(448.759,41)
Valor Fixo												
Agente de Serv. Gerais	1.952,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nutricionista	6.124,06	2	1	(1)	(6.124,06)	(67.364,66)	(5.613,72)	(2.806,86)	(75.785,24)	(83.755,09)	(84.262,17)	(243.802,51)
Motorista Escola Cat. D	3.343,37	19	22	3	10.030,11	110.331,21	9.194,27	4.597,13	124.122,61	137.175,80	138.006,29	399.304,70
Escolas Campo												
Professor Pedagogia - Novo Horizonte	165,77	4	3	(1)	(165,77)	(1.823,47)	(151,96)	(75,98)	(2.051,40)	(2.267,14)	(2.280,86)	(6.599,40)
Professor Pedagogia - Sol Nascente	165,77	3	5	2	331,54	3.646,94	303,91	151,96	4.102,81	4.534,27	4.561,73	13.198,11
Professor Pedagogia - Boa Esperança	165,77	2	1	(1)	(165,77)	(1.823,47)	(151,96)	(75,98)	(2.051,40)	(2.267,14)	(2.280,86)	(6.599,40)
Professor Pedagogia - Santa Ana	165,77	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professor Pedagogia - Base Aérea	165,77	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professor Superior Letras												
Professor Superior Artes	165,77	40	36	(4)	(663,08)	(7.293,88)	(607,82)	(303,91)	(8.205,62)	(9.068,55)	(9.123,45)	(26.397,11)
Professor Superior Artes	165,77	10	36	26	4.310,02	47.410,22	3.950,85	1.975,43	53.336,50	58.945,56	59.302,43	171.584,88
Professor Superior Inglês	165,77	10	27	17	2.818,09	30.998,99	2.583,25	1.291,62	34.873,86	38.541,33	38.774,66	112.189,85
Professor Matemática	165,77	40	-	(40)	(6.630,80)	(72.938,80)	(6.078,23)	(3.039,12)	(82.056,15)	(90.685,47)	(91.234,50)	(263.976,13)
Professor Superior Ciências	165,77	30	-	(30)	(4.973,10)	(54.704,10)	(4.558,68)	(2.279,34)	(61.542,11)	(68.014,10)	(68.425,88)	(197.982,09)
Professor Superior História	165,77	6	9	3	497,31	5.470,41	455,87	227,93	6.154,21	6.801,41	6.842,59	19.796,21
Professor Superior Geografia	165,77	6	9	3	497,31	5.470,41	455,87	227,93	6.154,21	6.801,41	6.842,59	19.796,21
Professor Superior Educação Física	165,77	20	18	(2)	(331,54)	(3.646,94)	(303,91)	(151,96)	(4.102,81)	(4.534,27)	(4.561,73)	(13.198,11)
Agente de Serv. Gerais Novo Horizonte												
Agente de Serv. Gerais Sol Nascente	1.952,62	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agente de Serv. Gerais Boa Esperança	1.952,62	2	1	(1)	(1.952,62)	(21.478,82)	(1.789,90)	(894,95)	(24.163,67)	(26.104,81)	(26.866,49)	(77.731,97)
Agente de Serv. Gerais Santa Ana	1.952,62	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agente de Serv. Gerais Base aérea	1.952,62	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Base salarial												
						298.655,17	24.887,93	12.443,97	335.987,07	371.320,69	373.568,75	1.080.876,50

21,0% INSS - Patronal	62.717,59	5.226,47	67.944,05	77.977,34	78.449,44	224.370,88
Eventos de Horas Extras - Complementação Carga Horária não houve						
Total Eventos Extras						
Total (Base + Patronal + Extras)	361.372,76	30.114,40	12.443,97	403.931,12	449.298,03	452.018,18
Guarantã do Norte - MT, 24 de Outubro de 2023						1.305.247,33


 COORDENADOR GERAL DO PROJETO
 CPF: 00.000.000-00
 Data: 24/10/2023


 COORDENADOR GERAL DO PROJETO
 CPF: 00.000.000-00
 Data: 24/10/2023

Obs.: Os valores e quantidades de vagas mencionados acima foram calculados com base nos dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando 1239/2023, os quais são para preenchimento de vagas para o ano letivo de 2024. Segundo os mencionados, trata-se de pagamento de teste seletivo para 2024. Conforme o referido memorando as vagas deste seletivo serão para cobrir a falta de servidores devido atestados médicos e outros profissionais que estão atuando em outra rede. Para os atestados o impacto é real, para aqueles que saíram praticamente não ocorre impacto. O gasto de Pessoal apurado no 3º Quadrimestre de 2022 ficou em 42,46, no 2º Quadrimestre de 2022 ficou em 42,75% sem considerar os valores da Previdência, já o percentual apurado no 1º Quadrimestre ficou em 44,31%. Já no Exercício 2023 o 1º Quadrimestre registra um percentual de gasto de pessoal de 43,84%, e para o 2º Quadrimestre passou a ser 45,50%. Houve variação para cima. O Total do impacto no gasto de pessoal com este Seletivo será de R\$ 125.716,29 no ano de 2023, tendo em vista que as vagas ora solicitadas já encontram-se excluídas da última folha de pagamento. O Ministério da Economia divulgou a Nota Informativa SEI nº 4076/2023/ME onde estabelece Medidas de Reforço à Responsabilidade Fiscal conforme art. 15 e 16 da LC 179 de 13 de janeiro de 2021, e quanto a apuração de despesas de pessoal a LC criou regras, sendo elas a inclusão do valor bruto de despesas de pessoal no computo do limite, a não dedução das despesas com inativos e pensionistas custeadas com recursos aportados para cobertura de déficit financeiro dos regimes de previdência, e também a inclusão das despesas com inativos e pensionistas junto ao limite do Poder e órgão de origem do servidor, independente do órgão responsável pelo pagamento do benefício. Ou seja, os gastos que o nosso RPPS tem com servidores aposentados do poder executivo serão incorporados ao gastos. Atualmente há fatores que fazem como que nosso gasto de pessoal esteja baixo, que é o fato de termos recebido receitas extraordinárias em 2022 e a entrada de vários convênios de Corrente, que fez com que a Receita Corrente Líquida aumentasse. Em 2023 a projeção de receita para o Fundo está abaixo do esperado e projeta-se um déficit de 3 milhões, o que contribuirá diretamente no gasto de pessoal, isto porque o percentual mínimo de 70% a ser aplicado no fundo já está acima de 95%. Caso a receita diminua, o percentual dentro do montante do gasto de pessoal do ente tende a aumentar, pela diminuição das receitas que compõem. Neste ano de 2023 a alíquota patronal da Previdência aumentou drasticamente, passando de 26% para mais de 33% até agosto e 40,17% em setembro, o que afeta diretamente o gasto de pessoal. Conforme cálculos realizados, o impacto, mesmo sem reajuste nos salários seria de pouco mais de R\$ 900.000,00, se considerarmos o reajuste de mais de 14% concedida aos profissionais valor projetado passa de um milhão, por isso é preciso ter cautela nas decisões. A projeção atualizada mostra que para o exercício 2024 será de 41% a contribuição patronal, o que aumentará a despesa, mesmo que não aumente os salários. Conforme a LRF:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Demonstrativo Impacto Teste Seletivo Zona Urbana e Rural				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2024	2025	2026	Total da despesa aumentada no período
3190.11				
3190.04	335.987,07	371.320,69	373.568,75	1.080.876,50
3190.13	67.944,06	77.977,34	78.449,44	302.820,27
3191.13				
Outros...			530.467,62	1.383.696,77
Total das despesas	403.931,12	449.298,03		


Município de São Vicente do Sul
Secretaria Municipal de Educação
2023.10.25
Folha 02 de 02

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

ANEXO XLII DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Contratação Temporária escolas zona urbana e rural – 004/2023

criação

EXPANSÃO x

APERFEIÇOAMENTO

Data: Fevereiro/2024

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2023)

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual 2023

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	50.078.000,00
3190.04	8.723.000,00
3190.13	2.979.500,00
3191.13	9.512.000,00
Outros	2.180.000,00
TOTAL ORÇADO	73.472.500,00

Continuação do anexo na próxima página

[Assinatura]
LUIZ CARLOS GONÇALVES
Presidente do Conselho
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Presidente do Conselho
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2023	2024	2025	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	129.679.762,61	136.163.750,10	142.971.937,60	408.815.450,31
Redução de despesas de caráter continuado				

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS AS CONTRATAÇÕES

Descrição por elementos	Valor
3190.11 e 319004	61.722.145,30
3190.13 e 319113	12.784.957,66
Outros ...	1.981.906,26
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	76.489.009,22

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos ocupados por contratados e que serão ocupados pelos aprovados no concurso, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados. Da mesma forma, o valor das despesas com as nomeações dos concursados, levando-se em consideração que às vezes os contratados ganham menos que os concursados.

O percentual continua abaixo do limite, contudo devem-se observar os pontos elencados no relatório de cálculo em anexo.

DATA:

01/11/2023

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Erico Escobar Gonçalves
CPM nº 6
CPM nº 6

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:

[Assinatura]
CPM nº 6
CPM nº 6

Contratação: Fevereiro /2024

Demonstrativo Impacto Teste Seletivo para Zona Urbana e Rural 04-2023

Cargos	Valor Remuneração	Horas /vagas 2023	Horas /vagas 2024	Horas / Cargos Impacto	Valor. Impacto/ Mês	Valor Hora / Vencimento 11 meses	13º Proporcional	Férias proporcionais	Total 2024	2025 (13,97%)	2026 (14,66%)	Total Período
Zona Urbana - Horistas												
Professor superior Lc. Pedagogia	165,77	1.620	2.280	660	109.408,20	1.203.490,20	100.290,85	50.145,43	1.353.926,48	1.496.310,31	1.505.369,31	4.355.606,09
Professor Superior Letras	165,77	116	-	(116)	(19.229,32)	(211.522,52)	(17.626,88)	(8.813,44)	(237.962,84)	(262.987,87)	(264.580,06)	(765.530,77)
Professor Superior Artes	165,77	13	-	(13)	(2.155,01)	(23.705,11)	(1.975,43)	(987,71)	(26.688,25)	(29.472,78)	(29.651,21)	(85.792,24)
Professor Matemática	165,77	92	-	(92)	(15.250,84)	(167.759,24)	(13.979,94)	(6.989,97)	(188.729,15)	(208.576,59)	(209.839,36)	(607.145,08)
Professor Superior Ciências	165,77	81	-	(81)	(13.427,37)	(147.701,07)	(12.308,42)	(6.154,21)	(166.163,70)	(183.638,08)	(184.749,87)	(534.551,66)
Professor Superior História	165,77	72	-	(72)	(11.935,44)	(131.289,84)	(10.940,82)	(5.470,41)	(147.701,07)	(163.233,85)	(164.222,11)	(475.157,08)
Professor Superior Geografia	165,77	39	-	(39)	(6.465,03)	(71.115,33)	(5.926,28)	(2.963,14)	(80.004,75)	(88.418,34)	(88.953,64)	(257.376,77)
Professor Superior Educação Física	165,77	68	-	(68)	(11.272,36)	(123.995,96)	(10.333,00)	(5.166,50)	(139.495,46)	(154.165,30)	(155.098,66)	(448.759,47)
Valor Fixo												
Agente de Serv. Gerais	1.952,62	-	-	-	(6.124,06)	(67.364,66)	(5.613,72)	(2.806,86)	(75.785,24)	(83.755,09)	(84.262,17)	(243.802,50)
Nutricionista	6.124,06	2	1	(1)	10.030,11	110.331,21	9.194,27	4.597,13	124.122,61	137.175,80	138.006,29	399.304,79
Motorista Escola Cat. D	3.343,37	19	22	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Escolas Campo												
Professor Pedagogia - Novo Horizonte	165,77	4	3	(1)	(165,77)	(1.823,47)	(151,96)	(75,98)	(2.051,40)	(2.267,14)	(2.280,86)	(6.599,40)
Professor Pedagogia - Sol Nascente	165,77	3	5	2	331,54	3.646,94	303,91	151,96	4.102,81	4.534,27	4.561,73	13.198,81
Professor Pedagogia - Boa Esperança	165,77	2	1	(1)	(165,77)	(1.823,47)	(151,96)	(75,98)	(2.051,40)	(2.267,14)	(2.280,86)	(6.599,40)
Professor Pedagogia - Santa Ana	165,77	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professor Pedagogia - Base Aérea	165,77	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professor Superior Letras												
Professor Superior Artes	165,77	40	36	(4)	(663,08)	(7.293,88)	(607,82)	(303,91)	(8.205,62)	(9.068,55)	(9.123,45)	(26.397,61)
Professor Superior Artes	165,77	10	36	26	4.310,02	47.410,22	3.950,85	1.975,43	53.336,50	58.945,56	59.302,43	171.584,48
Professor Superior Inglês	165,77	10	27	17	2.818,09	30.998,99	2.583,25	1.291,62	34.873,86	38.541,33	38.774,66	112.189,85
Professor Matemática	165,77	40	-	(40)	(6.630,80)	(72.938,80)	(6.078,23)	(3.039,12)	(82.056,15)	(90.685,47)	(91.234,50)	(263.976,13)
Professor Superior Ciências	165,77	30	-	(30)	(4.973,10)	(54.704,10)	(4.558,68)	(2.279,34)	(61.542,11)	(68.014,10)	(68.425,88)	(197.982,09)
Professor Superior História	165,77	6	9	3	497,31	5.470,41	455,87	227,93	6.154,21	6.801,41	6.842,59	19.798,21
Professor Superior Geografia	165,77	6	9	3	497,31	5.470,41	455,87	227,93	6.154,21	6.801,41	6.842,59	19.798,21
Professor Superior Educação Física	165,77	20	18	(2)	(331,54)	(3.646,94)	(303,91)	(151,96)	(4.102,81)	(4.534,27)	(4.561,73)	(13.198,81)
Agente de Serv. Gerais Novo Horizonte												
Agente de Serv. Gerais Sol Nascente	1.952,62	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agente de Serv. Gerais Boa Esperança	1.952,62	2	1	(1)	(1.952,62)	(21.478,82)	(1.789,90)	(894,95)	(24.163,67)	(26.704,81)	(26.866,49)	(77.734,97)
Agente de Serv. Gerais Santa Ana	1.952,62	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agente de Serv. Gerais Base aérea	1.952,62	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Base salarial												

21,0% INSS - Patronal							
Eventos de Horas Extras - Complementação Carga Horária não houve	62.717,59	5.226,47	67.944,05	77.577,34	78.449,44	224.370,83	
Total Eventos Extras							
Total (Base + Patronal + Extras)	361.372,76	30.114,40	12.443,97	403.931,12	449.298,03	452.018,18	1.305.247,31
Garantia do Norte - MT, 24 de Outubro de 2023							


Etico Steven Gonçalves
 CPF: 06.060.490-35
 Proprietário


Etico Steven Gonçalves
 CPF: 06.060.490-35
 Proprietário

Obs.: Os valores e quantidades de vagas mencionados acima foram calculados com base nos dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando 1239/2023, os quais são para preenchimento de vagas para o ano letivo de 2024. Segundo os mencionados, trata-se de pagamento de realização de teste seletivo para 2024. Conforme o referido memorando as vagas deste teste seletivo serão para cobrir a falta de servidores devido atestados médicos e outros profissionais que estão atuando em outra rede. Para os atestados o impacto é real, para aqueles que saírem praticamente não ocorre impacto. O gasto de Pessoal apurado no 1º Quadrimestre de 2022 ficou em 42,46, no 2º Quadrimestre de 2022 ficou em 42,75% sem considerar os valores da Previdência, já o percentual apurado no 1º Quadrimestre ficou em 44,31%. Já no Exercício 2023 o 1º Quadrimestre registrou um percentual de gasto de pessoal de 43,84%, e para o 2º Quadrimestre passou a ser 45,50%. Houve variação para cima. O Total do impacto no gasto de pessoal com este Seletivo será de R\$ 125.716,29 no ano de 2023, tendo em vista que as vagas ora solicitadas já encontram-se excluídas da última folha de pagamento. O Ministério da Economia divulgou a Nota Informativa SEI nº 4076/2021/ME onde estabelece Medidas de Reforço à Responsabilidade Fiscal conforme art. 15 e 16 da LC 179 de 13 de janeiro de 2021, e quanto a apuração de despesas de pessoal a LC criou regras, sendo elas a Inclusão do valor bruto de despesas de pessoal no computo do limite, a não dedução das despesas com inativos e pensionistas custeadas com recursos aportados para cobertura de déficit financeiro dos regimes de previdência; e também a inclusão das despesas com inativos e pensionistas junto ao limite do Poder e órgão de origem do servidor, independente do órgão responsável pelo pagamento do benefício. Ou seja, os gastos que o nosso RPPS têm com servidores aposentados do poder executivo serão incorporados ao gastos. Atualmente há fatores que fazem como que nosso gasto de pessoal esteja baixo, que é o fato de termos recebido receitas extraordinárias em 2022 e a entrada de vários convênios de Corrente, que fez com que a Receita Corrente líquida aumentasse. Em 2023 a projeção de receita para o Fundo está abaixo do esperado e projeta-se um déficit de 3 milhões, o que contribui diretamente no gasto de pessoal isto porque o percentual mínimo de 70% a ser aplicado no fundo já está acima de 95%. Caso a receita diminua, o percentual aumenta, contudo o percentual dentro do montante do gasto de pessoal do ente tende a aumentar, pela diminuição das receitas que compõem. Neste ano de 2023 a alíquota patronal da Previdência aumentou drasticamente, passando de 26% para mais de 33% até agosto e 40,17% em setembro, o que afeta diretamente o gasto de pessoal. Conforme cálculos realizados, o impacto, mesmo sem reajuste nos salários seria de pouco mais de R\$ 900.000,00, se considerarmos o reajuste de mais de 14% concedida aos profissionais, valor projetado passa de um milhão, por isso é preciso ter cautela nas decisões. A projeção atuarial mostra que para o exercício 2024 será de 41% a contribuição patronal, o que aumentará a despesa, mesmo que não aumente os salários. Conforme a LRF:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedadas, ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Demonstrativo Impacto Teste Seletivo Zona Urbana e Rural				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2024	2025	2026	Total da despesa aumentada no período
3190.11				-
3190.04	335.987,07	371.320,69	373.568,75	1.080.876,50
3190.13	67.944,05	77.977,34	78.449,44	302.820,27
3191.13				-
Outros...				
Total das despesas	403.931,12	449.298,03	530.467,62	1.383.696,77

Elaborado por: [Assinatura]

Revisado por: [Assinatura]

Assinado por: [Assinatura]

Assinado por: [Assinatura]

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.
FONES: 67-3-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 67-3-7566

ANEXO XLII
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Contratação Temporária escolas zona urbana e rural – 004/2023		
CRIAÇÃO	EXPANSÃO	APERFEIÇOAMENTO
	X	
Data: Fevereiro 2024		

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2023)

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual 2023	Valor orçado
Descrição por elemento de despesa	
3190.11	50.078.000,00
3190.04	8.723.000,00
3190.13	2.979.500,00
3191.13	9.512.000,00
Outros	2.180.000,00
TOTAL ORÇADO	73.472.500,00

Continuação do anexo na próxima página


Eliete Soares Gomes
Secretaria de Planejamento e Controle
Fevereiro 2024


José Carlos de Oliveira
Secretaria de Planejamento e Controle
Fevereiro 2024

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE/MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (até mês 08/2023)		Valor total da despesa atualizado	
Descrição por elemento de despesa			
3190.11 e 319004		61.386.158,23	
3190.13 e 319113		12.717.013,61	
Outros...		1.981.906,26	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		76.085.078,10	

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2024	2025	2026	Total da despesa aumentada no período
3190.11 e 319004	335.987,07	371.320,69	373.568,75	1.080.876,50
3190.13 e 319113	67.944,05	77.977,34	78.449,44	302.820,27
Outros...				
Total das despesas	403.931,12	449.298,03	530.467,62	1.383.696,77

Continuação do anexo na próxima página

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/685/7553/7554 – FAX: 613-7566

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do evento	2023	2024	2025	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	129.679.762,61	136.163.750,10	142.971.937,60	408.815.450,31
Redução de despesas de caráter continuado				

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS AS CONTRATAÇÕES

Descrição por elementos	Valor
3190.11 e 319004	61.722.145,30
3190.13 e 319113	12.784.957,56
Outros ...	1.981.906,26
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	76.489.009,22

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos ocupados por contratados e que serão ocupados pelos aprovados no concurso, com as seguintes informações: relação os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados.

Da mesma forma, o valor das despesas com as nomeações dos concursados, levando-se em consideração que às vezes os contratados ganham menos que os concursados.

O percentual continua abaixo do limite, contudo devem-se observar os pontos elencados no relatório de cálculo em anexo.

DATA: 01/11/2023
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:



01/11/2023

- 3 -



01/11/2023

Contratação: Fevereiro /2024

Demonstrativo Impacto Teste Seletivo para Zona Urbana e Rural 04-2023

Cargos	Valor	Horas	Horas	Horas / Cargos	Valor. Impacto / Mês	Valor Hora /	13º	Férias proporcionais	Total 2024	2025 (13,97%)	2026 (14,66%)	Total Período
	Remuneraç ão	/vagas	/vagas			Impacto Mês						
Zona Urbana - Horistas												
Professor Superior Líc. Pedagogia	165,77	1.620	2.280	660	109.408,20	1.203.490,20	100.290,85	50.145,43	1.353.926,48	1.496.310,31	1.505.369,31	4.355.606,09
Professor Superior Letras	165,77	116	-	(116)	(19.229,32)	(211.522,52)	(17.626,88)	(8.813,44)	(237.962,84)	(262.987,87)	(264.580,06)	(765.530,77)
Professor Superior Artes	165,77	13	-	(13)	(2.155,01)	(23.705,11)	(1.975,43)	(987,71)	(26.668,25)	(29.472,78)	(29.651,21)	(85.792,44)
Professor Matemática	165,77	92	-	(92)	(15.250,84)	(167.759,24)	(13.979,94)	(6.989,97)	(188.729,15)	(208.576,59)	(209.839,36)	(607.145,09)
Professor Superior Ciências	165,77	81	-	(81)	(13.427,37)	(147.701,07)	(12.308,42)	(6.154,21)	(166.163,70)	(183.638,08)	(184.749,87)	(534.551,66)
Professor Superior História	165,77	72	-	(72)	(11.935,44)	(131.289,84)	(10.940,82)	(5.470,41)	(147.701,07)	(163.233,85)	(164.222,11)	(475.157,03)
Professor Superior Geografia	165,77	39	-	(39)	(6.465,03)	(71.115,33)	(5.926,28)	(2.963,14)	(80.004,75)	(88.418,34)	(88.953,64)	(257.376,72)
Professor Superior Educação Física	165,77	68	-	(68)	(11.272,36)	(123.995,96)	(10.333,00)	(5.166,50)	(139.495,46)	(154.165,30)	(155.098,66)	(448.759,42)
Valor Fixo												
Agente de Serv. Gerais	1.952,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nutricionista	6.124,06	2	1	(1)	(6.124,06)	(67.364,66)	(5.613,72)	(2.806,86)	(75.785,24)	(83.755,09)	(84.262,17)	(243.802,50)
Motorista Escola Cat. D	3.343,37	19	22	3	10.030,11	110.331,21	9.194,27	4.597,13	124.122,61	137.175,80	138.006,29	399.304,70
Escolas Campo												
Professor Pedagogia - Novo Horizonte	165,77	4	3	(1)	(165,77)	(1.823,47)	(151,96)	(75,98)	(2.051,40)	(2.267,14)	(2.280,86)	(6.599,40)
Professor Pedagogia - Sol Nascente	165,77	3	5	2	331,54	3.646,94	303,91	151,96	4.102,81	4.534,27	4.561,73	13.198,81
Professor Pedagogia - Boa Esperança	165,77	2	1	(1)	(165,77)	(1.823,47)	(151,96)	(75,98)	(2.051,40)	(2.267,14)	(2.280,86)	(6.599,40)
Professor Pedagogia - Santa Ana	165,77	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professor Pedagogia - Base Aérea	165,77	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professores												
Professor Superior Letras	165,77	40	36	(4)	(663,08)	(7.293,88)	(607,82)	(303,91)	(8.205,62)	(9.068,55)	(9.123,45)	(26.391,61)
Professor Superior Artes	165,77	10	36	26	4.310,02	47.410,22	3.950,85	1.975,43	53.336,50	58.945,56	59.302,43	171.584,48
Professor Superior Inglês	165,77	10	27	17	2.818,09	30.998,99	2.583,25	1.291,62	34.873,86	38.541,33	38.774,66	112.188,85
Professor Matemática	165,77	40	-	(40)	(6.630,80)	(72.938,80)	(6.078,23)	(3.039,12)	(82.056,15)	(90.685,47)	(91.234,50)	(263.976,13)
Professor Superior Ciências	165,77	30	-	(30)	(4.973,10)	(54.704,10)	(4.558,68)	(2.279,34)	(61.542,11)	(68.014,10)	(68.425,88)	(197.982,09)
Professor Superior História	165,77	6	9	3	497,31	5.470,41	455,87	227,93	6.154,21	6.801,41	6.842,59	19.798,21
Professor Superior Geografia	165,77	6	9	3	497,31	5.470,41	455,87	227,93	6.154,21	6.801,41	6.842,59	19.798,21
Professor Superior Educação Física	165,77	20	18	(2)	(331,54)	(3.646,94)	(303,91)	(151,96)	(4.102,81)	(4.534,27)	(4.561,73)	(13.198,81)
Agentes de Serv. Gerais												
Agente de Serv. Gerais Novo Horizonte	1.952,62	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agente de Serv. Gerais Sol Nascente	1.952,62	1	1	(1)	(1.952,62)	(21.478,82)	(1.789,90)	(894,95)	(24.163,67)	(26.704,81)	(26.866,49)	(77.714,97)
Agente de Serv. Gerais Boa Esperança	1.952,62	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agente de Serv. Gerais Santa Ana	1.952,62	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agente de Serv. Gerais Base aérea	1.952,62	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Base salarial												
						298.655,17	24.887,93	12.443,97	335.987,07	371.320,69	373.568,75	1.080.816,50

Obs.: Os valores e quantidades de vagas mencionados acima foram calculados com base nos dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação através do memorando 1239/2023, os quais são para preenchimento de vagas para o ano letivo de 2024. Segundo os mencionados, trata-se de pagamento de teste seletivo para 2024. Conforme o referido memorando as vagas desse seletivo seriam para cobrir a falta de servidores devido a testados médicos e outros profissionais que estão atuando em outra rede. Para os atestados o impacto é real, para aqueles que saíram praticamente não ocorre impacto. O gasto de Pessoal apurado no 3º Quadrimestre de 2022 ficou em 42,46, no 2º Quadrimestre de 2022 ficou em 42,75% sem considerar os valores da Previguar, já o percentual apurado no 1º Quadrimestre ficou em 44,31%. Já no Exercício 2023 o 1º Quadrimestre registra um percentual de gasto de pessoal de 43,84%, e para o 2º Quadrimestre passou a ser 45,50%. Houve variação para cima. O Total do impacto no gasto de pessoal com este Seletivo será de R\$ 125.716,29 no ano de 2023, tendo em vista que as vagas ora solicitadas já encontram-se excluídas da última folha de pagamento. O Ministério da Economia divulgou a Nota Informativa SEI nº 4076/2021/ME, onde estabelece Medidas de Reforço à Responsabilidade Fiscal conforme art. 15 e 16 da LC 179 de 13 de janeiro de 2021, e quanto a apuração de despesas de pessoal a LC criou regras, sendo elas a inclusão do valor bruto de despesas de pessoal no computo do limite; a não dedução das despesas com inativos e pensionistas custeadas com recursos aportados para cobertura de déficit financeiro dos regimes de previdência; e também a inclusão das despesas com inativo e pensionistas, junto ao limite do Poder e órgão de origem do servidor, independente do órgão responsável pelo pagamento do benefício. Ou seja, os gastos que o nosso RPPS têm com servidores aposentados do poder executivo serão incorporados ao gastos. Atualmente há fatores que fazem como que nosso gasto de pessoal esteja baixo, que é o fato de termos recebido receitas extraordinárias em 2022 e a entrada de vários convênios de Corrente, que fez com que a Receita Corrente líquida aumentasse. Em 2023 a projeção de receita para o Fundeb está abaixo do esperado e projeta-se um déficit de 3 milhões, o que contribui diretamente no gasto de pessoal porque o percentual mínimo de 70% a ser aplicado no Fundeb já está acima de 95%. Caso a receita diminua, o percentual aumenta, contudo o percentual dentro do montante do gasto de pessoal do ente tende a aumentar, pela diminuição das receitas que compõem. Neste ano de 2023 a alíquota patronal da Previguar aumentou drasticamente, passando de 26% para mais de 33%, até agosto e 40,17% em setembro, o que afeta diretamente o gasto de pessoal. Conforme cálculos realizados, o impacto, mesmo sem reajuste nos salários seria de pouco mais de R\$ 900.000,00, se considerarmos o reajuste de mais de 14% concedida aos profissionais valor projetado pesa de Um milhão, por isso é preciso ter cautela nas decisões. A projeção atualizada mostra que para o exercício 2024 será de 41% a contribuição patronal, o que aumentará a despesa, mesmo que não aumente os salários. Conforme a LRF:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedadas ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os elevados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Demonstrativo Impacto Teste Seletivo Zona Urbana e Rural				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2024	2025	2026	Total da despesa aumentada no período
3190.11				-
3190.04	335.987,07	371.320,69	373.568,75	1.080.876,50
3190.13	67.944,05	77.977,34	78.449,44	302.820,27
3191.13				-
Outros...			530.467,62	1.383.696,77
Total das despesas	403.931,12	449.298,03		


Élton Severina Gonçalves
CPF nº 02.028.720-35
Procurador Geral
Poder Judiciário


Poder Judiciário



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	19º	Data	06 de novembro de 2023	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC Nº 014/2023	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Moção
	Outros:			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
α			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Secretário "AD HOC"